

SCGÁS-GERIN-016-26

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2026

Ao Engenheiro Hudson Fagundes

Ref.: Carta de Anuência – Rua Irmão Walmir Orsi e Bairro Santa Augusta,
Criciúma-SC

Prezados Senhores,

Em atenção à vossa consulta a respeito dos riscos de potencial interferência da obra que V.Sa. vem desenvolvendo, na forma de projeto de revitalização da Rua Irmão Walmir Orsi e Ponte no bairro Santa Augusta em Criciúma, o qual foi apresentado através de projeto em sua revisão de 30/01/2026, **com a Rede de Distribuição de Gás Natural ali instalada e em operação**, informamos que a **anuência executiva está concedida neste ato, DESDE QUE** atendidas as seguintes considerações:

1. Sejam mantidos e resguardados **pelo executor**, durante a execução das obras, todos os requisitos e orientações estabelecidos no projeto executivo apresentado em sua última versão, aqui anexado.
2. Que a SCGÁS seja informada previamente **pelo executor** em caso de qualquer alteração do projeto ora aprovado e a que se refere esta anuência.
3. Antes do início dos serviços e com 72 horas de antecedência, o executante deverá solicitar o acompanhamento técnico da SCGÁS, através do número **0800 048 5050** ou *whatsapp (48) 3229-1100*, para que seja comprovado a não interferência com a rede de gás natural;
4. Seja reposta a sinalização da rede de gás, que conste no local de execução das obras em questão;
5. A SCGÁS seja informada imediatamente **pelo executor** se existe outra infraestrutura (rede de água, drenagem, esgotamento sanitário etc.), a ser projetada ou realizada, cruzando ou em paralelo à rede de gás existente;
6. Que **o executor** das obras entregue à SCGÁS os projetos na versão “As Built” da área, após a execução das obras objeto desta anuência;
7. Que **o executor** forneça à SCGÁS antes da execução, a cópia da ART do projeto e da obra executada;

Nota: Em caso de construção de **qualquer outra obra de intervenção** no local de interesse, não mencionada previamente pelo solicitante, **esta anuência perderá validade**, sendo necessário reiniciar o processo de consulta e análise.

Convém ressaltar que a emissão desta Anuência não isenta o interferente da responsabilidade por quaisquer danos causados à tubulação de gás. De tal forma que este deve responder por qualquer ocorrência relacionada a rede de gás e a instalações de terceiros, por suas ações e/ou omissões.



Em caso de quaisquer dúvidas ou necessidade de comunicação, favor entrar em contato com nossa Central de Atendimentos no número 0800 048 5050, ou pelo e-mail obrasegura@scgas.com.br

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, renovando nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Juarez Lippi

Gerente de Relações Institucionais